



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 041/2019

CONTRATO N.º 2018165/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2018

Processo LC n.º 163 – Homologado em 17/08/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de 7.074,65 m² de Pavimentação com Pedras Poliédricas, em estrada rural, trecho compreendido entre a Linha Cristal até o abatedouro, no Município de Pato Bragado – PR, conforme as normas previsto no memorial descritivo, planilhas de serviços e projetos de engenharia, anexos ao edital.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17/08/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito municipal o senhor Leomar Rohden, e a empresa **G. J. TULIO & CIA LTDA**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade e parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados serviços adicionais, conforme relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL	R\$ 1.817,54
MÃO-DE-OBRA	R\$ 978,67
TOTAL	R\$ 2.796,21

Parágrafo Único: Pela contratação de serviços adicionais o contrato fica aditivado em R\$2.796,21 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) e passa a ter novo valor global de R\$ 297.871,57 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos);

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

26.782.1350.1.007 – PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.02.02 – 2882 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico N.º *1645*
de *28/03/19* PL _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente N.º *4603*
de *29/03/19* PL *36*

Cristiane

Cristiane

Visto

Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 8 de Março de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


G. J. TULIO & CIA LTDA - CONTRATADO
GILMAR JOSE TULIO